

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1300/GR/UFFS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Inventário Anual - 2018 do Almoxarifado Central da Reitoria da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS).

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

INCISO	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
I	Cristiana Paula Seehaber	1983205	Presidente
II	Paulo Hahn	2052495	Membro
III	Túlio Sant'anna Vidor	1905977	Membro
IV	Vanessa Ferreira do Lago	1778334	Membro

- **Art. 3º** Cada membro da comissão fará *jus* a 20 (vinte) horas semanais para realização dos trabalhos de inventário.
- **Art. 4º** O período para realização do inventário **inicia-se em 07 de novembro,** tendo o prazo de 42 (quarenta e dois) dias corridos, a partir desta data, para a conclusão do trabalho.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 7 de novembro de 2018.

JAIME GIOLO Reitor